



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO V - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - Nº 840



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº035/2022	01
DECRETO Nº036/2022	01
DECRETO Nº037/2022	02
DECRETO Nº038/2022	02
DECRETO Nº039/2022	02
DECRETO Nº040/2022	02
DECRETO Nº041/2022	03
DECRETO Nº042/2022	03
DECRETO Nº043/2022	03
ERRATA Nº001/2022	04
ERRATA Nº002/2022	04
DESPACHO Nº 001/2022/RH	04
DESPACHO Nº 002/2022/RH	05
DESPACHO Nº 003/2022/RH	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
EXTRATO DE CONTRATO	05
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2022.	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº035/2022 Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado;



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área inclusa no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado a Av. Felinto Miller, nº 420, Quadra 02, Lote 06, Vila Jaó, Miranorte-TO, de propriedade do Sr. MÁRIO LOURENÇO DE MACEDO, residente e domiciliado no município de Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

DECRETO Nº036/2022 Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel para instalação da Delegacia da Polícia Civil e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar a Delegacia;

CONSIDERANDO que é dever do Município implementar as políticas públicas, em especial na área da segurança pública;

CONSIDERANDO que referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como sede da Delegacia, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para locação do imóvel abaixo descrito destinado a instalação provisória da Delegacia da Polícia Civil neste Município, conforme Termo de Cooperação Técnica por meio deste Termo de Referência, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva aos Artigo 23, inciso II, alínea “a” e artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e CF/88, situado na Avenida Alfredo Nasser, LT 19, QD 85, Vila Mariaº Miranorte - TO, de propriedade do Sr. ROBERTO MAGALHÃES DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG 2.321.399 SSP- GO, regularmente inscrito no CPF sob nº 825.356.631-04, residente e domiciliado em Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, no caso de persistir a necessidade do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº037/2022
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado Av. Alfredo Nasser, nº520, Quadra 15, Lote 12-A, Centro, Miranorte-TO, de propriedade do Sr. MARCELO BORGES MAGALHÃES, residente e domiciliado no município de Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº038/2022
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado a Av. Tiradentes, nº 304, Centro, Miranorte-TO, de propriedade do Sr. ROBERTO CARNEIRO SILVA, residente e domiciliado no município de Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12

(doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº039/2022
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022.

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado na Quadra 182, Lote 14, Rua 37, Jardim Aurenny III – Palmas-TO, de propriedade do Sr. FLAUZINO ANTÔNIO DOS REIS, residente e domiciliado no município de Palmas-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº040/2022
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022.

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para

duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado a Av. Princesa Isabel, nº465, Centro – Miranorte-TO, de propriedade do Sr. MÁRIO LOURENÇO DE MACEDO, residente e domiciliado no município de Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº041/2022
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado na Av. Princesa Isabel, s/n, Centro, Miranorte-TO, de propriedade da Sra. MARIA GIRLENE GOMES TURIBIO; residente e domiciliada no Município de Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº042/2022

Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022.

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado a moradia de famílias carentes incluídas no Projeto da Obra de Duplicação BR-153 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para abrigar as famílias desapropriadas para duplicação da BR 153;

CONSIDERANDO que é dever do Município assegurar atendimento sócio assistencial, garantindo os direitos fundamentais conforme Constituição Federal e legislação complementar;

CONSIDERANDO o acordo homologado nos autos do processo 0005942-63.2011.4.01.4300;

CONSIDERANDO que o referido imóvel vem sendo utilizado pela administração a diversos anos como moradia destas famílias, possuindo, desta forma, as características necessárias para tal desiderato;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação do imóvel abaixo descrito destinado a moradia de família carente em área incluída no Projeto da Obra de Duplicação da BR-153, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, X, da Lei 8666/93, localizado a Av. Felinto Miller, nº 420, Quadra 02, Lote 06, Vila Jaó, Miranorte-TO, de propriedade do Sr. MÁRIO LOURENÇO DE MACEDO, residente e domiciliado no município de Miranorte-TO.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, no caso de persistir o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº043/2022
Miranorte-TO, 06 de janeiro de 2022

“Decreta a dispensa de processo licitatório para locação de imóvel rural com área de 26.477,00 m², localizada no lote 24 do loteamento de Chácara, Município de Miranorte-TO, destinado a extração de Cascalho que será utilizado nos serviços juntos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras Providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de imóveis próprios com as características necessárias para extração de cascalhos;

CONSIDERANDO que é evidente a necessidade do Município de Miranorte localizar imóvel destinado a extração de cascalhos, vez que, necessita para reparos das suas vias públicas;

CONSIDERANDO que consta nos autos autorização do Instituto de Natureza do Tocantins para atividade de mineração e extração de cascalho do imóvel supracitado, sendo vedado esta Municipalidade a comercialização;

CONSIDERANDO estar o preço do aluguel do imóvel compatível com o preço de mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado o procedimento licitatório para locação do imóvel rural com área de 26.477,00 m², localizada no lote 24 do loteamento de Chácara, Município de Miranorte-TO, de propriedade do Sr. PAULO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da CI/RG 149.819 SSP-TO, regularmente inscrito no CPF sob nº 007.992.611-81, residente e domiciliado na Rua 09, nº 390, Centro, Miranorte-TO, destinado a extração de Cascalho que será utilizado nos serviços juntos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24,

X, da Lei 8666/93.

Art. 2º - O contrato de locação deverá ser celebrado com prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado, no caso de persistir a necessidade do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA Nº001/2022
AO DECRETO Nº027/2022

Antonio Carlos Martins Reis, Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Decreto Municipal nº027/2022 de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição nº839 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Miranorte-TO, em 05 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargos de provimento comissionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2022, os seguintes servidores:

NOMES	CARGO	ADMISSÃO
ELYNEISSER PEREIRA DE ARAUJO	Assessoria Técnica Especializada	01/01/2022
MARIVANIA DE MORAIS DA SILVA	Diretor de Finanças	01/01/2022
RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	Coordenador de Contrato	03/01/2022
TAILENE ALVES CAMARGO	Coordenador Processamento Dados	01/01/2022
ANA PAULA DA CRUZ SANTOS	Coordenador do PSF	03/01/2022
CLEITON ELIAS SOARES	Diretor de Compras	03/01/2022
ENIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Diretor Administrativo	03/01/2022
KARLLEMY SIPAUBA DE OLIVEIRA	Assistente Controladoria Geral/Fiscal de Contrato	03/01/2022
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ARBUÉS	Diretor Administrativo	03/01/2022
MARIA LÚCIA LUZ ALVES	Diretor Administrativo	03/01/2022
ROSALUIZA SOUSA SANTOS FERREIRA	Coordenadora Administrativo	03/01/2022
REGIANNE SOARES TOSTA	Coordenador de Vigilância	03/01/2022
CARLOS JOSE FERREIRA	Coordenador da Vigilância Sanitária	01/01/2022

Leia se:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem cargos de provimento comissionado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes servidores:

NOMES	CARGO	ADMISSÃO
ELYNEISSER PEREIRA DE ARAUJO	Assessoria Técnica Especializada	01/01/2022
MARIVANIA DE MORAIS DA SILVA	Diretor de Finanças	01/01/2022
RAYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	Coordenador de Contrato	03/01/2022
TAILENE ALVES CAMARGO	Coordenador Processamento Dados	01/01/2022
ANA PAULA DA CRUZ SANTOS	Coordenador do PSF	03/01/2022
CLEITON ELIAS SOARES	Diretor de Compras	03/01/2022
ENIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Diretor Administrativo	03/01/2022
KARLLEMY SIPAUBA DE OLIVEIRA	Assistente Controladoria Geral/Fiscal de Contrato	03/01/2022
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ARBUÉS	Diretor Administrativo	03/01/2022
MARIA LÚCIA LUZ ALVES	Diretor Administrativo	03/01/2022
REGIANNE SOARES TOSTA	Coordenador de Vigilância	03/01/2022
CARLOS JOSE FERREIRA	Coordenador da Vigilância Sanitária	01/01/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

ERRATA Nº002/2022
AO DECRETO Nº028/2022

Antonio Carlos Martins Reis, Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

No corpo do Decreto Municipal nº028/2022 de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição nº839 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Miranorte-TO, em 05 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit em setores da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado a contratação por tempo determinado, de 03 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com carga horária de 40h semanais, dos servidores:

NOMES	CARGO	CPF
GABRIELLA DA CRUZ SANTOS	ENFERMEIRA	017.137.651-01
ANA CAROLINA PEREIRA SILVA	ENFERMEIRA	045.088.381-70
KEIDMA GRAZIELLE SOUSA BORGES	AUXILIAR FARMACEUTICA	056.628.831-14
REGIANE DE SOUSA R. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	693.595.201-87
DAVILLA BATISTA DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	068.683.831-93
CHRYSIANA ALVARENGA GUERRA	FISIOTERAPEUTA	010.330.836-90

Leia se:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit em setores da Secretaria Municipal de Saúde, fica autorizado a contratação por tempo determinado, de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com carga horária de 40h semanais, dos servidores:

NOMES	CARGO	CPF
GABRIELLA DA CRUZ SANTOS	ENFERMEIRA	017.137.651-01
KEIDMA GRAZIELLE SOUSA BORGES	AUXILIAR DE FARMACIA	056.628.831-14
REGIANE DE SOUSA R. SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	693.595.201-87
DAVILLA BATISTA DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	068.683.831-93
CHRYSIANA ALVARENGA GUERRA	FISIOTERAPEUTA	010.330.836-90
ROSA LUIZA SOUSA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	471.137.901-00

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 4633/2021

INTERESSADO(A): HAMILTON TERRA

CARGO: Motorista

MATRICULA FUNCIONAL: 1856

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 001/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

LEONAI LAZARO LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 4860/2022

INTERESSADO(A): MARIA LUIZA MARINHO

CARGO: Gari

MATRICULA FUNCIONAL: 294

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 002/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

LEONAI LAZARO LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 4863/2022
INTERESSADO(A): VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA
CARGO: Agente de Combate às Endemias
MATRICULA FUNCIONAL: 2129
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DESPACHO Nº 003/2022/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 64º; 65º; 66º; 67º e 68º da Lei Municipal nº 035/1997 de 10 de junho de 1997, o pedido de Prorrogação de Licença Para Tratamento de Saúde por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, conforme solicitação medica:

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

LEONAI LAZARO LUZ
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 001/2022 / PROCESSO: 4525/2021 / DISPENSA LICITAÇÃO: 006/2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Miranorte, CNPJ 14.193.993/0001-70.
CONTRATADA: Fernando Mazarim de Souza 84547340153, CNPJ sob o nº 26.829.985/0001-56.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em equipamentos de informática e internet, como reparação e manutenção de computadores, configuração de rede com fio e rede wireless, configuração de impressoras e multifuncionais e consultoria de tecnologia da informação, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Miranorte-TO, Exercício de 2022
VALOR: R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais). / VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº 005/2021, Lei Orgânica do Município e o inciso x, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03(três) de Janeiro de 2022.

Márcia Macedo de Souza Reis
Gestora do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/2022 PROCESSO: 4171/2021 DISPENSA LICITAÇÃO: 017/2021
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Educação de Miranorte, CNPJ Nº. 21.523.591/0001-51.
LOCADOR: Antônio de Sousa Teles, CPF Nº 468.158.801-68.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços com empresa especializada em medição de rotas do transporte escolar, Fundo Municipal de Educação, FME.
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) / VIGÊNCIA: 31/12/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria nº002/2021, Lei Orgânica do Município, inciso XXI do artigo 37 da Constituição federal e o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.122.2301.2.031 / 3.3.90.39

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2022.

Célia Marques da Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 004/2022.

“Reestruturar o Funcionamento e remanejamento das Unidades de Saúde do Município de Miranorte descrita nesta portaria.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EGESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Orgânica do Município de Miranorte, Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Miranorte e outras legislações pertinentes aos tratos dos serviços públicos e/ou especializados e,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar o funcionamento e remanejamento dos servidores das Unidades de Saúde para cumprimento de metas e melhor atender a população.

RESOLVE:

Art.1º - Reestrutura Unidades de Saúde do Município de Miranorte, a partir do dia 10 de Janeiro de 2022, conforme relação abaixo:

UNIDADE BASICA DE SAÚDE DAVID CLEMENTINO DA CUNHA

NOME	CARGO
SEBASTIÃO ARSENIO BRITO BUCAR	MÉDICO
LAYANE ALVES MORAES	ENFERMEIRA
LILIA BRITO DE ALMEIDA	TECNICA DE ENFERMAGEM
LUIZ SEBASTIÃO FONZAR LOPES	ODONTOLOGO
CLEIDE DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
ROSA LUIZA S. SANTOS FERREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM / SALA DE VACINA
FERNANDA FREIRE BANDEIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM / SALA DE VACINA
EDUARDA DA SILVA NEVEZ	TECNICA DE ENFERMAGEM / SALA DE VACINA
MARLY VIEIRA DA SILVA FERREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM / SALA DE VACINA
DAYANNE BUCAR ARAUJO	RECEPÇÃO
ANA CRISTINA CARVALHO DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ANILCE PEREIRA DE CASTRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
DANYELLA NEGREIROS NUNES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ERLY MARIA CANDIDO DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
FLORISMAR CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
JONATHAN CARNEIRO CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MARIA ELIETE PEREIRA R. OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
WELLIO LUSTOSA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
FERNANDA RODRIGUES DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
CÉLIO ALVES DE SOUZA	VIGIA
FABRICIO CORDEIRO DA SILVA	VIGIA
JESSICA COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IVANILDE PEREIRA DA S. CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

UNIDADE BASICA DE SAÚDE PEDRO ALCANTARA ALVES

RODRIGUES

NOME	CARGO
CAMILLA DA ROCHA REZENDE	MEDICO
LARYSSA CRYSTINA BARNABÉ FEITOSA	ENFERMEIRA
DAVILLA BATISTA DAS NEVES	TECNICA DE ENFERMAGEM
KALLENNE MACIEL DE O. SILVEIRA	ODONTOLOGA
ISMENIA MARIA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
RAYANE SILVA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
ALDECIENE MONTEIRO LISBOA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
EDNA PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
IDEVAN DE SOUSA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
JANE DA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
JOAO NETO BORGES DA SERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
KELLY SOUZA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MAGNA MENDES DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
PAULA REGINA TELES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ROSIMEIRE PEREIRA REIS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
DORIEL PEREIRA GUEDES	VIGIA
MARIA DOS ANJOS A. DOS S. LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

18

UNIDADE BASICA DE SAÚDE MANOEL CAVALCANTE SILVA

NOME	CARGO
LUIZ HENRIQUE BRITO MENDANHA	MÉDICO
ALINNE SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA
VANILDE DE FREITAS RODRIGUES	TECNICA DE ENFERMAGEM
WATILLA QUIXABEIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO
ESTEFANIA RIBEIRO CAVALCANTE	AUXILIAR ADONTOLOGIA
BENISKARLA NERES DA SILVA	RECEPCIONISTA
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
KÊNIA SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
KENIA KELLE GONÇALVES TELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
ANA PAULA DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
EUVALDO ALVES DA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
FERNANDA GUSMÃO DE O. MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
MARIA SANTANA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
NUBIA MACENO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
ROSA MARIA SOUSA DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE / RURAL
JUAN PADOVANI DA SILVA	VIGIA
LEUDILENE MARQUES TAVARES	VIGIA
MARIA GONÇALVES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

UNIDADE BASICA DE SAÚDE NOÉ LUZ

NOME	CARGO
BRUNA SOUSA MAGALHÃES	ENFERMEIRA
EDNA MARIA SOARES AGUIAR	TECNICA DE ENFERMAGEM
CARLOS HENRIQUE R. BUENO	ODONTOLOGO
ANTONIA VALDINEIA SILVA CARMO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
ELZENI SILVEIRA MONTEIRO COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
IVANILDE ROSA DA SILVA TELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
JAIRO GOMES NOLETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
LEANDRO DA SILVA BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
LUCILENE SOARES DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MARIA APARECIDA F. A. DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MARILANGELA ALVES BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
MARILZE PEREIRA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE
VANDERLUCIA AZEVEDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
MARIA ANGELA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IZAIAS ALVES LIMA	VIGIA

UNIDADE FARMACIA BASICA MUNICIPAL

NOME	CARGO
LUCIANA DOURADO DA CUNHA DIAS	FARMACEUTICA
KEIDMA GRAZIELLE SOUSA BORGES	ATENDENTE DE FARMACIA
ROSIRENE PEREIRA SOUSA	AUXILIAR DE FARMACIA
REGIANE DE SOUSA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

UNIDADE CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID

NOME	CARGO
MARCOS PAULO DA SILVA	MEDICO
LEANDRO DIAS BATISTA	ENFERMEIRO
RACHEL PEREIRA DE M. RODRIGUES	ENFERMEIRA
ENY RODRIGUES AMORIM BARROS	TECNICA DE ENFERMAGEM
ZULEIDE MACEDO ANDRADE	TECNICA DE ENFERMAGEM
JOÃO PAULO ALVES JULIO	TECNICO DE ENFERMAGEM
MARIA DIVINA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
JOYCE MAYANE BENTO	MONITORA
GABRIELA NEGREIROS NUNES	MONITORA
LARISSA CASTRO NOLETO	MONITORA
KARINY PAZ CARVALHO	MONITORA
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA
MARCOS PIRES SOARES	MOTORISTA
LUIZ CARLOS PEREIRA LEITE	MOTORISTA
WESLANNY MENEZES DE ANDRADE	RECEPCIONISTA
THATIANY ALVES BELFORT	RECEPCIONISTA
LUIVARA BABOSA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SARIA DA SILVA NACIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANORTE

NOME	CARGO
JACKSON RONEY DE SOUSA LIBERALINO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MAIRA EULINDA ARAUJO BELO ARRUDA	COORDENADORA ENFERMAGEM
SANGELO ALVES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WEGLE BORGES AMORIM	FARMACEUTICO
MARIA JOSE DOS ANTOS JORGE	FARMACEUTICA
SHEILA POLIANA SILVA	ENFERMEIRA
CLEIBIOMAR G. DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
WESLEY LOPES FERNANDES	ENFERMEIRO
AMADEU WIKTOR DE S. ARRUDA	ENFERMEIRO
KEILA DE SOUSA LIBERALINO	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA FILHA SOUSA	TECNICA DE ENFERMAGEM
NADIA SOUZA SANTOS LOBO	TECNICA DE ENFERMAGEM
ELIZIA MARIANO DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM
ADRIANA PEREIRA SALES	TECNICA DE ENFERMAGEM
ANDREIA PEREIRA DA COSTA	TECNICA DE ENFERMAGEM
EDIMARA BARROS PINHEIRO	TECNICA DE ENFERMAGEM
EVANEIDE PEREIRA DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM
LOURINALVA DE SOUSA BRITO	TECNICA DE ENFERMAGEM
VANIA GOUVEIA DE LUCENA	TECNICA DE ENFERMAGEM
VALDENILZA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM
ALAIDE SILVA FERREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM
JOSE AILTON SILVA ARAUJO	TECNICA DE ENFERMAGEM
JAN CARLOS MARINHO DOS SANTOS	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARIA LUCIA DE SOUZA	TECNICA DE ENFERMAGEM
MARCIENE AMANCIA M. RIBEIRO	TECNICA DE ENFERMAGEM
ALBETIZA NUNES PINA	AUXILIAR DE FARMACIA
DAIANY NOGUEIRA SIQUEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA
JENNY PARENTE BENTO NASCIMENTO	AUXILIAR DE FARMACIA
ELISA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE FARMACIA
DEIS RODRIGUES NOLETO	AUXILIAR DE FARMACIA
EDIVAN MOREIRA DA SILVA	MOTORISTA
HAMILTON TERRA	MOTORISTA

MANOEL DEASSIS CARVALHO ANTUNES	MOTORISTA
RUBENS MACENO DA SILVA	MOTORISTA
DIONYS PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
JOSE DIVINO EVANGELISTA NETO	MOTORISTA
JUCELIA MOREIRA DE CASTRO	RECEPCIONISTA
MAGNA MARIA SOARES SANTOS	RECEPCIONISTA
JORDANIA NOGUEIRA DE SOUSA	RECEPCIONISTA
RUBENS DAS ILVA LIMA	RECEPCIONISTA
JULIANA CARLOS DA SILVA	RECEPCIONISTA
FELICIMAR FERNANDES DIAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARIA JOSE PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LUZINE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARLY BARBOSA MENDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
SELINA DAS GRAÇAS C. DUARTE	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA FERREIRA M. BARBOSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LIDIA SOUSA DE ABREU	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CLEBIA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
KAMILLA RESPLANDE FARIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
ELIETE BEZERRA DA LUZ	COZINHEIRA
MARIA DIVINA A. DA SILVA SOARES	COZINHEIRA
VERA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	COZINHEIRA
KEILIANE DOS SANTOS R. NASCIMENTO	COZINHEIRA
NILMA LOURENÇO DA SILVA	COZINHEIRA
SUELI DE F. BARBOSA	LAVANDERIA
VALDETE APARECIDA A. TELES	LAVANDERIA
DOMINGOS CARLOS N. DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
MARCIONILE FRANCISCO MONTELO	VIGIA
WILMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	VIGIA
JOSE BARBOSA CHAVES	VIGIA
THIAGO ETERNO AMARAL DE CARVALHO	VIGIA
RONYVON DA SILVA RODRIGUES	VIGIA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário. CUMPRASE

Gabinete do Gestor Municipal de Saúde do Município de Miranorte-To, aos 06(Seis) dias do mês de Janeiro de 2022.

RENATO DONIZETI FICHER
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

